



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 35/2014, DE 14 DE JULHO 2.014.

“Nomeia os Membros para a Composição da Coordenação Municipal de Elaboração do Plano Diretor Participativo – PDP, deste Município de Alcinópolis – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a Composição de Coordenação Municipal de elaboração e revisão do Plano Diretor Participativo – PDP, do Município de Alcinópolis – MS, com as devidas representatividades:

I – PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Um representante da Secretaria Municipal de Obras:

LAERTE MORAIS CARNEIRO.

2. Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

EDILSON DE OLIVEIRA GOMES

3. Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

ELISBERTO MARTINS REZENDE

4. Um representante do Setor Administrativo e Financeiro:

LUCIMAR DE SOUZA ROCHA

5. Um representante do Setor Jurídico:

JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

6. Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

JESUS APARECIDO DE LIMA

7. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

NEIVA LEITE CARNEIRO

8. Um representante da Assistência Social:

NARA SIMONE COSTA CARNEIRO

9. Um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

ALDO DE OLIVEIRA

II – PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Um representante (entre os órgãos: polícia militar, bombeiros, SANESUL e/ou DETRAN):

LUIZ ELIAS MALDONADO LUIZE JUNIOR

III – PODER PÚBLICO LEGISLATIVO

1. Um representante (vereador):

ALOÍSIO MARTINS PEREIRA

IV – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Um representante do setor empresarial, comercial e/ou industrial

JEOVÁ RIBEIRO DOS SANTOS (CIFERTELHAS)

2. Um representante do Sindicato Patronal Rural:

GILMARCIA EVANGELISTA DA SILVA

3. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

RONILDO PEREIRA GOMES

4. Dois representantes de Associações de Moradores:

EDSON VITORINO DOS SANTOS
DEUSELI CRISÓSTOMO DA SILVA

Art. 2º – As atribuições dos membros supracitados, são as de orientar, dirigir e assessorar os trabalhos necessários à elaboração de modo participativo, do anteprojeto de lei do Plano Diretor do Município de Alcinópolis – MS.

Parágrafo Único: Fica o Sr. Elisberto Martins Rezende, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado como Coordenador da composição dos membros responsáveis pela elaboração e revisão do Plano Diretor Participativo – PDP, do Município de Alcinópolis – MS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 14 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Extrato – V Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013

Processo Administrativo nº 50/2013 - Tomada de Preços nº 09/2013

Contratantes: Município de Alcinópolis – MS

Contratado: Barros de Lima Engenharia e Comercio Ltda.

Objeto: a prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 168 cento e sessenta e oito dias, nos termos da lei 8.666/93, no período de 17 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: atender o disposto no art. 57, incisos II, da lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da Assinatura: 14.07.2014.

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes e Barros de Lima Engenharia e Comercio Ltda.

Alcinópolis – MS, 14 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



DENGUE

NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE

NÃO É DROGA.

PRATIQUE!